

PORTARIA Nº 1.038/SAS, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Alteração de nome empresarial de sociedade
serviço aéreo público especializado na atividade
aeroagrícola.

O GERENTE DE ACESSO AO MERCADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, da Portaria nº 2.155/SAS, de 24 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 377, de 15 de março de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.537260/2017-27,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança do nome empresarial da sociedade empresária RITTER AERO AGRÍCOLA LTDA. - ME., CNPJ nº.07.629.863/0001-71, com sede social em Acreúna (GO), autorizada a explorar serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola pela Decisão nº. 47, de 11 de maio de 2015, para XINGU AERO AGRÍCOLA LTDA. - ME., nos termos constantes da 3ª Alteração do Contrato Social, datada de 3 de outubro de 2017, submetido à anuência desta Agência Reguladora.

Art. 2º Permanecem em vigor todas as disposições contidas na Decisão nº. 47, de 11 de maio de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE FELIZARDO DA SILVA NETO